

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como tema “Educação Especial Inclusiva: Das intenções às Ações – Um estudo sobre o processo de inserção escolar de pessoas com deficiência na Escola Estadual Quinca Franco do Município de Durandé/MG”.

De acordo com estudos realizados,

O conceito de educação inclusiva surgiu a partir de 1994, com a Declaração de Salamanca. A idéia é que as crianças com necessidades educativas especiais sejam incluídas em escolas de ensino regular. O objetivo da inclusão demonstra uma evolução da cultura ocidental, defendendo que nenhuma criança deve ser separada das outras por apresentar alguma espécie de deficiência. (FARIA, 2012, p. 18).

É comum, no entanto, as pessoas confundirem Educação Especial com Educação Inclusiva. Porém, as duas modalidades de ensino são completamente distintas, a primeira se refere à educação voltada exclusivamente para as pessoas com deficiência, enquanto a segunda, é uma educação de “TODOS PARA TODOS” onde os ditos "normais" e as pessoas com algum tipo de deficiência poderão aprender no mesmo espaço de formação.

Neste trabalho estão apontados os desafios da Escola Estadual “Quinca Franco”, situada em Durandé – MG para se adequar ao Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no que se refere ao acesso de pessoas com deficiência ao ensino regular. Descrever as ações dos professores, gestores da escola regular e também com os pais dos alunos com deficiência, investigando, a questão relacionada a pratica educativa, estrutura e funcionamento e também descrever os obstáculos e dificuldades encontradas na referida instituição.

Também foi realizada uma pesquisa sobre a historia e as leis da educação, e entrevistas com professores, gestores diretamente ligados a esses alunos e também com os pais desses alunos, enfatizando a importância da inserção e da aceitação do “ser diferente”.

A escolha do elemento metodológico de viés exploratório deve-se a necessidade de se

alcançar uma maior aproximação com o objetivo de estudo, uma vez que permite esclarecer conceitos e ideais considerando as contribuições reunidas a partir do levantamento bibliográfico e proporciona uma visão mais geral do tema estudado.

Os dados foram analisados, por tanto dentro uma abordagem qualitativa que tem relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um “vínculo” indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em número. (Menezes 2001, p. 37).

O intenso, polêmico e contraditório debate em torno da Educação Inclusiva como forma de promoção da igualdade de oportunidades e eliminação de desigualdades sociais no Brasil, trás em seu bojo implicações econômicas políticas e sociais que precisam ser problematizadas. Isto porque o capitalismo é desigual por natureza, e, nenhuma política pública, por melhor que ela seja, isoladamente, não terá poder para romper com essa dinâmica.

A noção de desigualdade social está presente no cotidiano de nossa sociedade. Ela sinaliza o destino de parcelas majoritárias da população mundial, seja pelas restrições impostas por transformações no mundo do trabalho, seja por situações decorrentes de estruturas econômicas que, necessariamente geram desigualdades de acesso a bens materiais e/ou culturais.

O objetivo deste trabalho foi investigar os desafios encontrados pela Escola Estadual “Quinca Franco”, situada em Durandé/MG para se adequar ao Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no que se refere ao acesso de pessoas com deficiência ao ensino regular.

Para alcançar tal propósito, buscou-se identificar, na Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Decreto Lei N.º 3.298, as exigências legais impostas para uma escola que se compromete a viabilizar a Educação Inclusiva. Verificou-se, também, se a administração da escola e seus respectivos professores conhecem estas regulamentações e estão sensibilizados para a necessidade de uma adequação institucional.

Durante a pesquisa foi questionada a administração da Escola sobre as mudanças realizadas pela instituição para colocar a legislação em prática.

O primeiro passo deste estudo foi revisar e aprofundar a bibliografia referente ao tema de pesquisa, em especial, os instrumentos reguladores que embasaram a pesquisa de campo, quais sejam: Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

Como critério ético foi garantido a referência às fontes bibliográficas consultadas, assegurando a propriedade intelectual e fidedignidade às idéias dos autores pesquisados.

Neste estudo, parte-se do pressuposto de que a proposta que prega a escola para todos, Educação Especial Inclusiva é um entendimento inquestionável do ponto de vista da justiça social e direitos humanos, sobretudo, se levarmos em consideração a forma como as pessoas com deficiência foram tratadas pelo Estado ao longo da história.

No entanto, não basta garantir a inserção da pessoa com deficiência no ensino regular. É necessário, acima de tudo, garantir a sua permanência na escola, assegurando as condições necessárias para o atendimento digno, fato que exige uma intervenção sistemática do Estado como provedor, ou seja, as políticas públicas articuladas como sustentação dessa nova modalidade de educação.

Inegavelmente, a escola inclusiva é um desafio multifacetário, pois no espaço escolar encontram-se convivendo pessoas com deficiências variadas, que exigem uma adaptação do meio à sua necessidade, ou seja, espaço físico adequado, projetos políticos pedagógicos que atendem às suas exigências, professores especializados, dentre outros.

Apesar da justiça da proposta de não se impedir uma criança do acesso à educação por causa da sua singular condição física ou mental, pode-se constatar que este compromisso está presente apenas no discurso governamental. O que se percebe na prática é que existe ausência de vontade política de implantar a Educação Especial

Inclusiva dentro das exigências legais. Esta foi a hipótese do estudo, que teve por base a percepção da pesquisadora (pela experiência de trabalho) durante o estágio realizado na Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais - APAE de Durandé/MG. .

Nesse sentido, toma-se como referencial empírico deste estudo a Escola Estadual Quinca Franco do Município de Durandé/MG com o propósito de avaliar a concretude da educação especial inclusiva. Esta pesquisa buscou compreender de que forma vêm sendo implementadas as diretrizes pró-inclusão escolar dos alunos com deficiência na rede regular pública de ensino, assim como as dificuldades para a construção dessa nova realidade educativa. As observações nas salas de aula e as entrevistas semi-estruturadas com os professores e gestores da instituição permitiram conhecer as diretrizes “pró-inclusão” desenvolvida pela escola, os diversos olhares desses profissionais sobre a presença do deficiente no espaço escolar regular e, sobretudo, as mudanças ocorridas (ou não) na escola para a adequação às normativas legais em relação à educação especial.

É nesta perspectiva que se destaca a importância da pesquisa sobre as vivências da escola especial inclusiva enquanto lugar de desenvolvimento significativo para as crianças com deficiência. Isto porque é um espaço que possibilita a convivência com a diversidade e o estímulo à cidadania. Acredita-se que estudos como este possam auxiliar o Serviço Social a participar da construção de uma sociedade mais ética e justa, valorizando os indivíduos em sua singularidade, com seus limites e potencialidades, contribuindo, assim, como instrumento de apoio à educação inclusiva através da difusão de referenciais que defendam esta perspectiva.

1. BREVE HISTORICO DA EDUCACAO ESPECIAL E DA EDUCACAO INCLUSIVA

1.1 O TRATAMENTO CONFERIDO A PESSOA COM DEFICIENCIA

Compreender a Pessoa com Deficiência como sujeito de direitos é um avanço histórico alcançado a partir de lutas sociais travadas, sobretudo, pelo Movimento Nacional da Pessoa com Deficiência. Sabe-se, que no decorrer da história, muitas foram às nomenclaturas adotadas para designar tais pessoas. De acordo com Faria (2012):

Ao longo do tempo termos como aleijado, inválido, incapacitado, defeituoso, desvalido (Constituição de 1934), excepcional (Constituição de 1937 e Emenda Constitucional nº 1 de 1969), e pessoa deficiente (Emenda Constitucional 12/1978) foram usados (e ainda são, infelizmente) para designar a pessoa com deficiência (FARIA 2012, p. 42).

Inegavelmente estes termos continham em sua essência o preconceito de que se tratava de pessoas sem qualquer valor, socialmente inúteis e dispensáveis do cotidiano social e produtivo.

Qualquer pessoa que não correspondesse às qualificações previstas, ou que não estivesse no lugar pré-determinado pelo sistema capitalista de produção, tornava-se um problema na sociedade, e poderia vir a ser socialmente marcada. Isso ocorria em todas as sociedades (FARIA 2012, p. 42)

De acordo com o historiador Durant, até o século XVIII pessoas com deficiência passaram a ser procuradas para mendigar ou se apresentar em espetáculos circenses. Quando estas, em razão de sua anormalidade, começaram a ser úteis economicamente como pedintes ou enquanto pessoas excêntricas em espetáculos passaram a ser vistas com objeto de valor a ser comercializado. Existia em Roma um mercado especial para compra e venda de homens sem pernas ou braços, de três olhos, gigantes, anões, hermafroditas, dentre outros.

Neste período as pessoas com deficiências não eram considerados sujeitos de direitos,

ao contrário, eram vistos como objeto do castigo de Deus. Colocadas às margens da sociedade, não eram consideradas dignas de conviverem com os demais integrantes da sociedade, independente do seu nível econômico. O Estado por sua vez, não intervia em favor dessas pessoas, pois prevalecia a idéia de que elas não eram úteis para sociedade, pois não desenvolviam atividade laborativa, ou seja, não geravam a mais-valia, e, portanto não contribuía para a lucratividade do capital.

A partir do século XVIII, o capitalismo se consolidou como organização socioeconômica. Generaliza-se o trabalho assalariado e a maior parte do lucro concentra-se na mão dos comerciantes e intermediários. No aspecto político consolida-se a classe burguesa, há um domínio dos privilégios em relação às classes sociais de menor poder aquisitivo. A educação passa a ser papel do Estado e não só da Igreja, devido à necessidade de preparar o indivíduo para novas demandas de trabalho.

Na metade do século XVIII, surgem as primeiras instituições especializadas para pessoas cegas e surdas, em forma de internato, com proposta educativa desenvolvendo atividades para recuperar a fala ou a linguagem gestual para os surdos, e a escrita para os cegos, através de sensações táteis, importantes para a realização de algum trabalho, mesmo permanecendo na instituição. Segundo Bueno (1993), a pessoa deficiente de origem privilegiada economicamente, na época, freqüentava a instituição em forma de externato, não caracterizando totalmente um caráter segregacionista, pois tinha o acesso à cultura socialmente valorizada. Nesse contexto da história, a conotação do orgânico, biológico colabora para criar outra categoria para a pessoa com deficiência, aqueles que poderiam ser úteis para a sociedade e os que atrapalhavam a ordem social vigente; os últimos permanecendo em caráter definitivo nos hospícios, numa concepção de doença irreversível da conduta da pessoa com deficiência.

Durante o século XIX, apenas os cegos e os surdos eram contemplados com ações para a educação. É importante destacar que a oferta de atendimento se concentrava na capital do Império. Com o advento da República, o Hospício Dom Pedro II foi desanexado da Santa Casa de Misericórdia e passou a ser chamado de Hospício

Nacional de Alienados. Somente em 1904, foi instalado o primeiro espaço destinado apenas a crianças com deficiência, o Pavilhão-Escola Bourneville.

No final do século XIX, iniciou-se o desenvolvimento do conceito e das práticas de seguro e proteção social, então, a sociedade passa a ter uma visão mais ampla em relação às pessoas com deficiência. Os cuidados começaram em regime de internação ou recolhimento por instituições, a maior parte de caráter religioso, ou seja, o atendimento oferecido a essas pessoas possuía caráter caritativo.

Já no século XX, com a ciência mais avançada, passaram a ser alvo de estudos, houve uma mudança de concepção com relação à deficiência, que deixou de ser concebida apenas como estigma e passou a ser tratada como patologia. Dessa maneira, as pessoas com deficiência passaram a ser vistos como pessoas que necessitavam de reabilitação, pois eram vistos como sujeitos que possuíam anormalidade, tendo direito a cuidados especiais.

Observa-se que, ao mesmo tempo em que se abrem perspectivas às pessoas cegas e surdas, se recrudescem as possibilidades das pessoas com deficiência mental, pois se considera o “retardo” como fruto de má elaboração da informação sensorial, um fatalismo hereditário, tipo insanidade mental, mesmo diante de um estudo pioneiro do médico John Itard, no início do século XIX para recuperação do Vítor, um menino com deficiência mental profunda.

No Brasil, nas décadas de 1930 e 1940, passaram a existir as primeiras instituições designadas às crianças com deficiência. Estas instituições eram individualizadas por um caráter assistencialista e paternalista da deficiência, influenciada pelo próprio cenário político brasileiro.

No início da década de 1950, as ações governamentais, voltadas para a pessoa com deficiência, ainda eram insuficientes permaneciam abandonadas, pois não existia empenho do Estado em efetivar direitos para essas pessoas, por continuar erguendo as bases do capitalismo, a todo custo. Assim a atuação do Estado era limitada a concessão de aposentadorias por invalidez cedida pelos Institutos de Aposentadoria e

Pensões (IAPs). Esta (dês) responsabilização do Estado impulsionava a sociedade a formar instituições não governamentais, como Associação de amparo a Criança Defeituosa em São Paulo (1952), que foi gerida completamente fora do âmbito Estado.

Somente em 1958, com a mobilização popular através da Campanha Nacional de Educação e Reabilitação dos Deficientes Visuais houve a intervenção do Estado em prol das pessoas com deficiência, por meio do Decreto nº 44.236/58, esse contingente populacional passou a ter direito a isenções de impostos sobre veículos em favor dos “paraplégicos”. Outra conquista marcante em relação às pessoas com deficiência ocorreu com a emenda constitucional nº 12/1978, ao qual garantiu o amparo específico dos cidadãos com deficiência, através da articulação da importância e “melhora da condição social e econômica dos deficientes mediante a educação especial e gratuita, reabilitação, a discriminação e o acesso a edifícios e logradouros públicos”. (CORDE, Brasília, 1998).

Por volta de 1960, à institucionalização das pessoas com deficiência começou a ser criticamente examinada, baseando-se em dados que revelavam sua ineficiência para favorecer a preparação ou a recuperação delas para a vida em sociedade.

Em 1981, foi comemorado, nacionalmente e internacionalmente o ano das “Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais”, onde foram discutidas idéias de inserção integral destas pessoas com deficiência na sociedade. A partir daí, surgiram diversas Organizações não governamentais (ONGs), atuando na luta de mudança de postura da sociedade em relação às pessoas com deficiência que sempre estiveram à margem da sociedade.

Paralelamente às poucas ações do Estado, a sociedade civil organizou as próprias iniciativas, tais como: as Sociedades Pestalozzi e as Associações e Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), voltadas para a assistência das pessoas com deficiência intelectual (atendimento educacional, médico, psicólogo e de apoio à família); e os centros de reabilitação, como a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) e a Associação de Assistência à Criança Defeituosa – (AACD), dirigida, primeiramente, às vítimas da epidemia de poliomielite.

1.1 OS DESAFIOS DA EDUCACAO ESPECIAL NO BRASIL

A “inclusão e educação de deficientes,” na “educação dos excepcionais” ou da “educação especial” na política educacional brasileira vem a ocorrer somente no final dos anos cinquenta e início da década de sessenta do século XX (MAZZOTTA, 1999, p. 27).

Depois de seis anos ininterruptos, dedicando-se inteiramente aos estudos, e justamente durante um período em que o invento de Louis Braille estava sendo experimentado, MAZZOTTA (1999) explica que o escritor Louis Braille voltou ao seu país de origem como um brilhante ex- aluno da escola de Paris em 1850, com o propósito de difundir o sistema Braille e com o ideal de poder criar uma escola para cegos, semelhante ao instituto real dos jovens cegos de Paris. José Álvares de Azevedo escreveu e publicou, na imprensa, artigos sobre as possibilidades e condições de pessoas cegas poderem estudar, sendo ele próprio um exemplo dessa realidade e tornou-se professor do sistema Braille para pessoas cegas no Brasil, ensinando a ler e escrever a outras pessoas, tirando-as do analfabetismo

Nos países estrangeiros, a educação especial e inclusiva já se tornara conhecida, porém no Brasil, esta ideia iniciou-se no século XIX pelos conhecimentos adquiridos por governantes que se interessaram por esta educação voltada para portadores de necessidades especiais, tendo como base os países europeus.

A princípio, a educação especial inclusiva beneficiava apenas aos cegos, surdos e mudos, situação que perdurou por um século. Mas constata-se que esta educação foi modificada na metade do século XX, passando a receber também, pessoas com outros tipos de deficiência.

De acordo com MAZZOTTA (1999), foram destacados dois períodos muito importantes para as pessoas com deficiência.

O primeiro período ocorreu de 1854 a 1956, no qual foram criadas as iniciativas oficiais e particulares isolados, sendo a maioria criada por médicos, pedagogos, professores e

voluntários, inclusive sem fins lucrativos. Destacam-se a APAE (Associação de Pais e Amigos dos excepcionais), e a AACD (Associação de Assistência à criança Deficiente), que no início eram instituições particulares em que a maioria dos profissionais eram voluntários, mas que atualmente se tornaram instituições governamentais.

O segundo período, de 1957 a 1993, caracterizou-se por iniciativas oficiais de âmbito nacional sendo, inclusive, “pelo Governo Federal, com a criação de campanhas especificamente voltadas para este fim” em auxílio de pessoas com deficiência. Objeto de estudo de MAZZOTTA (1999, p. 49),

A Constituição Federal de 1988 e as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.9.394 – estabeleceram a educação como direito de todos. Desde então, as pessoas com necessidades educacionais especiais passaram a ter direito ao atendimento educacional “preferencialmente na rede regular de ensino”. Assim foi assegurado o atendimento educacional especializado as pessoas com deficiência. No entanto a legislação, ao mesmo tempo em que ampara a possibilidade de acesso à escola comum, não define obrigatoriedade e até admite a possibilidade de escolarização que não seja na escola regular.

A primeira LDB (Lei de Diretrizes e Bases) da educação, promulgada em 1961 (lei n. 4.024-61), afirmava-se o direito a pessoa com deficiência a fim de integrá-las ao sistema geral de educação, ou seja, ao ensino regular.

Foi reafirmado, renovado e lembrado as diversas declarações das Nações Unidas (ONU), que culminaram, em 1993, nas Normas Das Nações Unidas sobre a Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Deficiência, as quais exortam os Estados a assegurar que a educação das pessoas com deficiência faça parte integrante do sistema educativo.

Foi notado e reconhecido com satisfação o envolvimento crescente dos governos, dos grupos de pressão, dos grupos comunitários e de pais, e, em particular, das organizações de pessoa com deficiência, na procura da promoção do acesso a educação para a maioria dos que apresentam necessidades especiais e que ainda não

foram por ela abrangidos, e como prova desse envolvimento, a participação ativa dos representantes de alto nível de numerosos governos, de agências especializadas e de organizações intergovernamentais nesta Conferencia Mundial.

Esta Conferencia Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais foram representadas por noventa e dois países e vinte cinco organizações internacionais, reunidos em Salamanca, Espanha, de 7 a 10 de junho 1994.

Para se concretizar tais direitos, a nova LDB de 1996 estabeleceu três artigos (artigo 58, 59 e 60) que se referem à educação especial nos seguintes termos:

O artigo 58 estabeleceu o entendimento sobre educação especial da seguinte forma:

Art. 58 - Entende-se por educação especial, para o efeito desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educandos com deficiências.

I – Haverá quando necessários serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial;

II – O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular;

III – A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil (MEC, 1996, p. 21).

O artigo 58 explicita a concepção de educação especial inclusiva, onde ela deve ocorrer e como deverá ser oferecida, salientando a oferta de serviços de apoio especializado na escola regular, propiciando assim, que a inclusão ocorra desde a educação infantil.

Art. 59 - Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização especificam, para atender às suas necessidades;

II – Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os super dotados;

III – Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – acesso igualitário aos benefícios dos programas social suplementar disponível para o respectivo nível do ensino regular (MEC, 1996, p. 21 e 22).

O artigo 59 versa sobre as condições da oferta de educação especial aos educandos portadores de necessidades especiais, salientando que a escola deverá ter uma organização específica, ou seja, métodos, técnicas e recursos educativos adequados, assim como professores capacitados para facilitar a integração destes alunos nas classes regulares.

Art. 60 - Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo poder público.

Parágrafo único - O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo

(MEC, 1996, p. 22)

Segundo Brandão (2006), neste artigo, cabe ao governo apoiar instituições escolares independentes de qual seja a instituição, ensino público ou privado buscando atendimento especial aos que deles necessitam.

Mesmo se cumpridas essas leis, para MAZZOTTA (1999), ainda há um descaso ao longo da história, estigmatizando pessoas com diferenças individuais acentuadas. Essa situação ainda não foi superada, mesmo com a declaração de Salamanca de 1994, que afirma que toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que lhes são próprias.

Se a declaração de Salamanca for seguida corretamente, reafirmando o compromisso em prol da Educação para Todos reconhecendo a necessidade e a urgência por meio do Enquadramento da Ação na área das Necessidade Educativas Especiais, de modo a que os governos e as organizações sejam guiados pelo espírito das suas propostas e recomendações. De acordo com MAZZOTTA (1999), ela contribuirá para o ensino de qualidade para pessoas com deficiência. As mesmas têm direito à educação em comunidades escolares inclusivas, beneficiando-se dos apoios necessários ao seu desenvolvimento possível.

Na implantação da Declaração de Salamanca sobre princípios, políticas e práticas em educação especial. A estrutura de ação baseia-se fortemente na experiência dos países participantes e também nas resoluções, recomendações e publicações dos sistemas das Nações Unidas e outras organizações intergovernamentais, especialmente o documento “Procedimentos – Padrões na equalização de oportunidade para as pessoas com deficiência” (UNESCO, 1994, p. 3).

A Declaração de Salamanca, por ser um documento claro e exigente quanto aos deveres de uma escola inclusiva, ampliou o conceito de necessidades educacionais especiais, incluindo todas as crianças que não estejam conseguindo se beneficiar com a escola seja qual for o motivo.

O princípio que orienta esta estrutura é o de que escola deveria acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas e outras. No contexto dessa estrutura, o termo “necessidades educacionais especiais” se origina em função de deficiências ou dificuldades de aprendizagem (UNESCO, 1994, p. 3).

As escolas regulares estão se tornando o meio mais eficaz de combater atitudes discriminatórias, e que ajuda na criação de comunidades acolhedoras, formando uma sociedade inclusiva e tornando possível a educação para todos. Além disso, a maioria das crianças consegue uma escolaridade adequada às suas capacidades e ao seu ritmo de aprendizagem.

1.3 A LUTA DO MOVIMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PROL DO RECONHECIMENTO DO DEFICIENTE COMO SUJEITO DE DIREITOS

No final da década de 1970 surge o Movimento das Pessoas com Deficiência cujo objetivo era da reconfiguração de forças na arena pública, na qual as pessoas com deficiência despontavam como agentes políticos. De acordo com Martins (2010),

Nos primeiros debates nacionais organizados o início da década de 1980, quando se agregaram grupos diversos formados por cegos, surdos, deficientes físicos e hansenianos. Esses grupos, reunidos, elegeu como estratégia política privilegiada a criação de uma única organização de representação nacional a ser viabilizada por meio da Coalizão Pró-Federação Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes. O impasse na efetivação dessa organização única surgiu do reconhecimento de que havia demandas específicas para cada tipo de deficiência, as quais a Coalizão se mostrou incapaz de reunir consentaneamente em uma única plataforma de reivindicações. O amadurecimento do debate, bem como a necessidade de fortalecer cada grupo em suas especialidades, fez com que o movimento optasse por um novo arranjo político, no qual se privilegiou a criação de federações nacionais por tipo de deficiência (Martins, 2010, pag.15).

Tal rearranjo, longe de provocar a cisão ou o enfraquecimento do movimento, possibilitou que os debates avançassem em seus aspectos conceituais, balizando novas atitudes em relação às pessoas com deficiência. Não se tratava apenas de

demandar, por exemplo, a rampa, a guia rebaixada ou o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como uma língua oficial, mas, principalmente, de elaborar os conceitos que embasariam o discurso sobre esses direitos. Essa elaboração conceitual e os paradigmas a que dela surgiram mantiveram e mantém o movimento unido na luta por direitos.

Embora durante todo o século XX, surgissem iniciativas voltadas para as pessoas com deficiência, foi a partir do final da década de 1970 que o Movimento das Pessoas com Deficiência surgiu, tendo em vista que, pela primeira vez, elas mesmas protagonizaram suas lutas e buscaram ser agentes da própria história. O lema “Nada sobre Nós sem Nós”, expressão difundida internacionalmente sintetiza com fidelidade a história do Movimento.

Como resultado das pressões realizadas por esse movimento, o Estado passa a intervir diretamente a favor das pessoas com deficiência. Nesse aspecto, uma das ações de maior relevância consiste na criação da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), em 1987. Este é o órgão de Assessoria da Secretária Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, responsável pela gestão de políticas voltadas para integração da pessoa portadora de deficiência, tendo como eixo focal a defesa de direitos e a promoção da cidadania.

A CORDE tem a função de implementar essa política de integração social e para isso, aponta a sua atuação em dois sentidos, um é o exercício de sua atribuição. Normativa e reguladora das ações no âmbito federal e, o outro é o desempenho da função articuladora de políticas públicas existentes, na esfera federal e governamental. Buscando garantir os direitos humanos e exigindo uma atuação mais firme por parte dos governantes e da sociedade. Com a Constituição Federal de 1988, inaugura-se uma nova visão das políticas sociais, sendo considerada como política pública: dever do Estado e direito do cidadão. Um marco importante no avanço e, também, um referencial de proteção por parte do Estado dos Direitos Humanos. No período de debates da Constituinte, os grupos de pessoas com deficiência tiveram um protagonismo notável, conseguindo que seus direitos fossem garantidos em várias

áreas: educação, saúde, transporte, espaços, arquitetônicos, dentre outros.

Inegavelmente, a conquista dos direitos das pessoas com deficiência, foi impulsionada pelas lutas históricas dos movimentos sociais frente ao afastamento do estado. De acordo com Motta:

(...) houve um movimento no sentido de denunciar que não era o indivíduo em si atrasado, retrógrado, resistente às inovações, e sim toda uma estrutura social que inibia a ação do indivíduo e fazia com que transformasse em um cidadão de segunda classe, pouco apto e pouco desejoso de inovar, de crescer e de melhorar sua condição social. (MOTTA, 1996, p.16).

Para essa mesma autora, é a partir da Constituição Federal de 1988, que as pessoas com deficiência passam a ser vistas como sujeito de direitos, e não apenas como portadores de algum tipo de patologia, ou seja, ocorre uma mudança de paradigma social. A partir daí as ações exigem um conjunto integrado de políticas sociais.

Nessas perspectivas surge o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência (CONADE). Esse é um órgão superior de deliberação colegiada, criado pela Medida provisória nº 1799-6/1999, inicialmente no âmbito do Ministério da Justiça. Em maio de 2003 o Conselho, através da lei nº 10.683/2003, passou a ser vinculada à Presidência da República por meio da Secretaria dos Direitos Humanos. Essas conquistas alcançadas pelas pessoas com deficiência estão em consonâncias com conquistas de âmbito internacional, dentro delas: Pacto Internacional sobre os Direitos do Deficiente Mental (1971); Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (1975); Programa de Ação Mundial para Pessoas com Deficiência e das Nações Unidas para as Pessoas Portadoras de Deficiência 1982/1983/1992; Normas Uniformes sobre a Igualdade de Oportunidade para Pessoas com Deficiência (1993).

No que se refere às conquistas de âmbito nacional podemos destacar: Constituição Federal de 1988; Lei nº 7.853/89 de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a pessoa portadora de deficiência, integração social, CORDE, tutela, Ministério público e crimes; Decreto nº 914, de 06 de setembro de 1993, que dispõe sobre a Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de deficiência.

Tais legislações constituem marco histórico no que se refere aos direitos destinados às pessoas com deficiência. A sua proteção social passa a ser compartilhada entre as diferentes instâncias de governo: Federal, Estadual e Municipal. No entanto, o fato desses direitos estarem garantidos em lei, não significa que estejam sendo efetivados.

Percebem-se as principais leis direcionadas para as pessoas com deficiência foram garantidas com a constituição federal de 1988, porém não se vê a sua efetivação como previsto. Isto se justifica pela conjuntura neoliberal iniciado nos anos de 1990, onde o Estado é conduzido por uma ideologia que o torna máximo para o capital e mínimo para o social. O Estado então caracterizado por essa política transfere para a sociedade civil o papel de se responsabilizar também pelas pessoas com deficiência, promovendo uma visão patológica e mecanista de deficiência.

Embora se reconheça o avanço legal que representa a educação inclusiva ao reconhecer a pessoa com deficiência como sujeito de direitos em grau de igualdade com as pessoas ditas “normais”, ainda ha muito que se avançar em relação à responsabilidade do Estado na garantia da permanência da pessoa com deficiência no ensino regular, sobretudo, no que se refere à formação e qualificação dos professores, currículo, métodos, recursos, organizações e infraestrutura adequada para constituir uma educação satisfatória. Mas, sabemos que sempre existirão entraves, como os citados por Mantoan (2006, p. 24):

[...] a resistência das instituições especializadas a mudanças de qualquer tipo; a neutralização do desafio à inclusão, por meio de políticas públicas que impedem que as escolas se mobilizem para rever suas práticas homogeneizadoras, meritocráticas, condutistas, subordinadoras e, em consequência, excludentes; o preconceito, o paternalismo em relação aos grupos socialmente fragilizados, como o das pessoas com deficiência.

É valido mencionar, no entanto, que a proposta de educação inclusiva não tem sido suficientemente discutida com e entre as instituições de ensino, de maneira que a proposta tem sido recebida como uma imposição legal. Nesse sentido, o interesse da pesquisa é identificar os desafios encontrados pela escola pública para enfrentar os desafios de adequar-se a legislação, tendo a Escola Estadual “Quinca Franco” como

referência de análise.

2 O TRABALHO DE EDUCACAO ESPACIAL INCLUSIVA DA ESCOLA ESTADUAL QUINCA FRANCO - DURANDÉ/MG

2.1 METODOLOGIA

O primeiro passo foi a revisão e o aprofundamento da bibliografia referente ao tema de pesquisa, em especial, os instrumentos reguladores que embasarão a pesquisa de campo, quais sejam: Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

Como critério ético foi garantido à referência às fontes bibliográficas consultadas, assegurando a propriedade intelectual e fidedignidade às ideias dos autores pesquisados.

2.1.1 UNIDADE DE ANÁLISE

A pesquisa sobre *Educação Especial Inclusiva: das intenções às ações* foi realizado em duas etapas. A primeira foi o aprofundamento teórico feito através da revisão bibliográfica. A segunda, uma pesquisa empírica realizada na Escola Estadual Quinca Franco, situada em Durandé/MG. Esta pesquisa, de caráter exploratório, contou com entrevistas realizadas junto ao diretor, a pedagoga, e os professores que atuam diretamente com a modalidade de educação inclusiva naquela instituição. Foi realizada também uma pesquisa com os pais desses alunos.

Para a entrevista, foi elaborado um questionário estruturado, com questões fechadas, baseadas na legislação, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 que regula a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. A aplicação do questionário foi realizada mediante visita institucional, previamente agendada, momento em que foi aprofundado o diálogo com o gestor da escola em relação à finalidade da pesquisa e sua importância social.

Portanto, a coleta de informações foi feita a partir das entrevistas dos gestores e professores da instituição e também com os pais desses alunos com deficiência. Cabe ressaltar que as entrevistas só foram realizadas após esclarecimento da finalidade e objetivos da pesquisa e o consentimento prévio dos entrevistados. Neste sentido foi firmado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, em duas vias, que consiste num instrumento de esclarecimento e proteção do sujeito da pesquisa, assim como, do pesquisador, por meio do qual se manifesta o respeito à ética no desenvolvimento do trabalho, o sigilo das informações prestadas, o anonimato e o direito do entrevistando recusar-se a participar, bem como de retirar sua participação sem prejuízo ou ônus, em qualquer etapa do estudo.

2.1.2 TIPO DE PESQUISA

Trata-se de uma pesquisa exploratória que levou em consideração as diferentes variáveis. Teve por finalidade conhecer os desafios da escola pública estadual do Município de Durandé/MG, para se adaptar a legislação que prevê a educação especial inclusiva. Nesse sentido, teve o propósito de estimular o debate, sem nenhuma pretensão de esgotar o conteúdo.

A pesquisa exploratória fez-se aqui adequada, pois “explora” um tema, de forma inovadora e criativa, pontos de partida, indagações que servirão a pesquisas futuras sobre o mesmo tema.

2.1.3 CARACTERIZAÇÕES DA AMOSTRA E COLETA DE DADOS

A- CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

A coleta de dados foi feita com os funcionários da Escola e com os pais dos alunos. Foram entrevistados o diretor da escola, o vice-diretor, a pedagoga e todos os professores que estão frente a esses alunos diariamente, totalizando 20 (vinte) profissionais.

A seleção para o questionário dos pais entrevistados que foi realizada a partir da técnica de amostragem aleatória com 35% dos pais com filhos na referida escola.

No total de 66 (sessenta) profissionais da Escola, 20 (vinte) foram entrevistados. E no total de 14 (quatorze) pais, 05 (cinco) foram entrevistados.

B- COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi realizada através da revisão bibliográfica, de questionário e da observação direta dos participantes.

Por fim, os dados coletados via questionário, serão transformados em informações qualitativas e quantitativas, cuja análise deverá evidenciar se a instituição está ou não organizada de acordo com as regulamentações selecionadas, se a administração e os professores conhecem tais regulamentações e reconhecem a necessidade de uma adequação institucional face às mesmas.

Instrumento da coleta de dados:

A pesquisa foi realizada mediante:

- ☐ Questionário com respostas estruturadas para os funcionários da escola.
- ☐ Questionário com respostas fechadas para os pais dos alunos.

Foram utilizadas fontes de dados primários e secundários.

- Dados Primários:

- ☐ Aqueles que foram observados diretamente pela pesquisadora, com o propósito de atender às necessidades específicas da pesquisa em andamento.

- Dados Secundários:

- ☐ Aqueles que foram coletados, tabulados, ordenados e às vezes até analisados,

com o propósito em atender as necessidades da pesquisa em andamento, os quais foram catalogados à disposição dos interessados.

2.1.4 MÉTODO/PLANO DE ANÁLISE DE DADOS

A- TABULAÇÃO DOS DADOS COLETADOS

Cruzamentos Previstos:

- ***Comportamento dos funcionários:*** Não foram observadas as mudanças interpessoais ocorridas entre os funcionários após treinamentos/capacitação em Educação Especial Inclusiva, pois os mesmos não aconteceram.
- ***Desempenho da pessoa com deficiência:*** Buscou-se identificar junto aos pais a melhora e os benefícios no cotidiano do seu filho depois de estar frequentando a escola.

B- CATEGORIA TEÓRICA UTILIZADA PARA A ANÁLISE DOS DADOS

O método crítico dialético de inspiração marxista é a corrente filosófica que essa pesquisa utilizou para explicar as contradições da educação especial inclusiva como proposta de inserção da pessoa com deficiência no ensino regular. Este referencial metodológico foi escolhido por levar em consideração que o real é síntese de múltiplas determinações e que a realidade é composta por complexo de complexos. Foram considerados especialmente alguns princípios da abordagem dialética:

- a- “Princípio da unidade e luta de contrários”. Todos os objetos e fenômenos apresentam aspectos contraditórios, que são organicamente unidos e constituem a indissolúvel unidade dos opostos. Os opostos não se apresentam lado a lado, mas num estado constante de luta entre si. A luta dos opostos constitui a fonte do desenvolvimento da realidade (AFANASYEV, 1963, p. 97).

- b- “Princípio da transformação das mudanças quantitativas em qualitativas”, São características imanentes a todos os objetos e fenômenos, e estão inter-relacionados. No processo de desenvolvimento, as mudanças quantitativas graduais geram mudanças qualitativas, e esta transformação se opera por saltos (AFANASYEV, 1963, p. 163).
- c- “Princípio da Negação da Negação”. O desenvolvimento processa-se em espiral, isto é, suas fases repetem-se, mas em nível superior (AFANASYEV, 1963, p. 163).

Considerando estes princípios, pode-se afirmar que o método dialético vê a realidade em constante mudança, rompendo com o conhecimento superficial. A partir da análise marxista, as políticas sociais são avaliadas numa perspectiva que considera as contradições existentes. Ao mesmo tempo em que respondem positivamente aos interesses dos representantes do trabalho, proporcionando-lhes ganhos reivindicatórios na sua luta constante contra o capital, também atendem positivamente aos interesses dos representantes do capital preservando o potencial produtivo da mão-de-obra e, em alguns casos, desmobilizando a classe trabalhadora. “São direitos que se metamorfoseia, em benefícios” (IAMAMOTO, 1995, p. 96-97).

Para Marx, como para todos os pensadores dialéticos, a distinção entre aparência e essência é primordial. Com efeito, “toda ciência seria supérflua se a forma de manifestação (a aparência) e a essência das coisas coincidissem imediatamente” (Marx, 1985, III, 2 p. 271). Mais ainda, “as verdades científicas serão sempre paradoxais se julgadas pela experiência de todos os dias, a qual somente capta a aparência enganadora das coisas” (Marx, 1982, p. 158). Por isto mesmo, não cabe ao cientista olhar, mirar o seu objeto, o olhar é muito próprio dos pós-modernos, cuja epistemologia suspeita da distinção entre aparência e realidade.

2.2 RESULTADOS E DISCUSSÕES

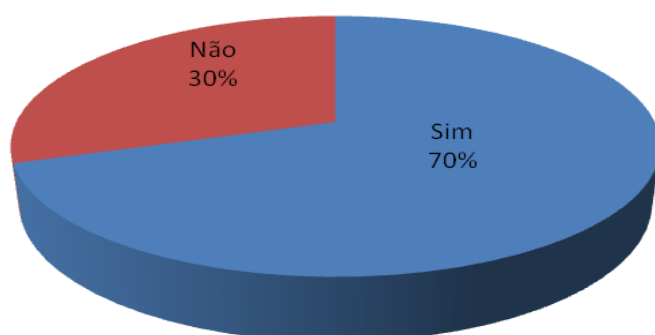
A Escola Estadual Quinca Franco, é uma escola de rede estadual de ensino situada em Durandé/ MG, e desde o ano de 1989 recebe alunos com deficiência. Atualmente possui 830 (oitocentos e trinta) alunos, oferecendo o Ensino Fundamental, do primeiro ao nono ano e o Ensino Médio, dentre este total 14 (quatorze) são deficientes.

2.2.1 QUESTIONARIO APLICADO NA ESCOLA ESTADUAL QUINCA FRANCO

Como forma de atender o tema pesquisado, foram elaborados questionários para os funcionários diretamente ligados aos alunos com deficiência da Escola Estadual Quinca Franco e seus respectivos pais, com a intenção de averiguar/pesquisar a situação atual da Escola em relação à Educação Especial Inclusiva. Segue avaliação dos questionários.

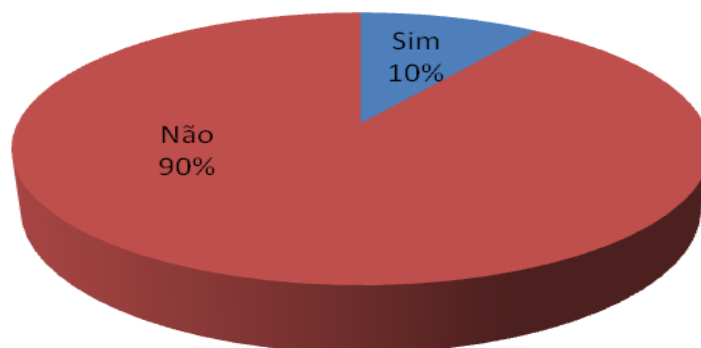
Questionário I

Você tem conhecimento sobre a legislação que assegura o direito da criança com deficiência a frequentar o ensino regular?



70% disseram conhecer a legislação.

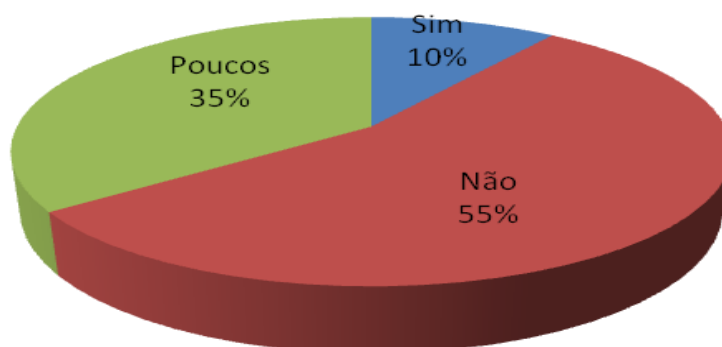
**A escola já realizou algum
treinamento/curso voltado para esta
área?**



10% afirmam que tiveram curso/treinamento e 90% diz que não.

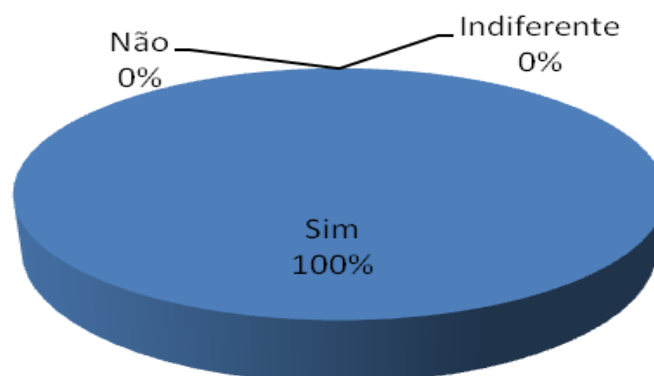
O treinamento obtido pelos dez por cento foi por interesse pessoal dos funcionários que buscaram por meios próprios vendo a necessidade e como suporte para atender melhor a demanda de matriculas na instituição, por pessoas com deficiências.

A escola tem feito alguma mudança para receber/adequar esses alunos?



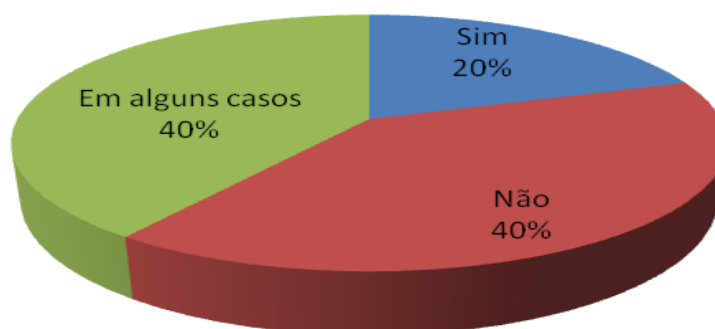
Os dados indicam que 45% de afirmações positivas. As mudanças 10%, ou mudanças insuficientes 35%, essas dependem da escola e do esforço dos professores. Mudanças estas na infra estrutura e projetos pedagógicos.

Você concorda que esses alunos têm que frequentar a escola como qualquer outro aluno para estar integrado na sociedade?



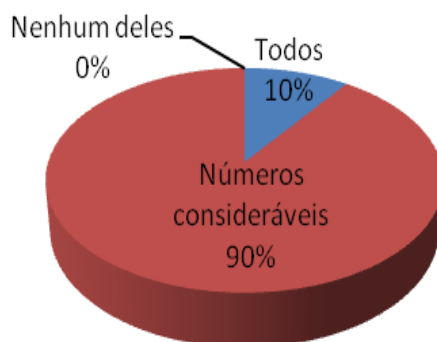
A resposta foi unânime, todos concordam.

Você tem verificado efetividade na Educação Especial Inclusiva?



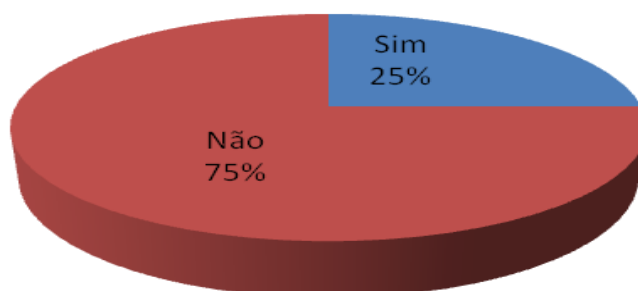
Aqui fica explícita a contradição, pois 100% dos entrevistados disseram estar de acordo com os alunos especiais freqüentarem a escola comum, no entanto 40% não vêem efetividade em alguns casos e apenas 20% vê a efetividade. Por tanto, constata-se uma confusão na opinião dos entrevistados, o que explicita um processo contraditório na implementação desta política publica na escola.

**No total dos alunos com deficiência nesta escola
todos conseguiram obter bons
resultados, levando-se em conta seu grau de
dificuldades?**



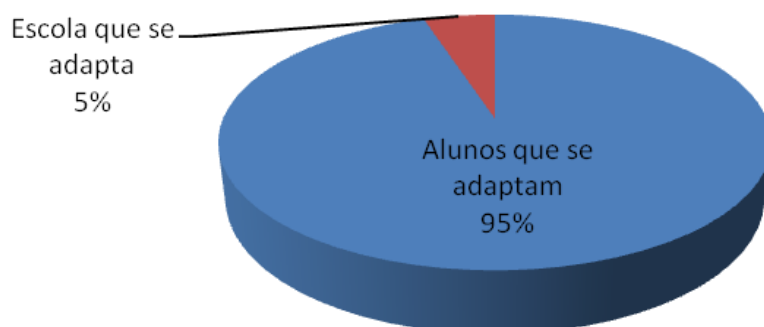
90% dos funcionários afirmaram que estes alunos conseguiram bons resultados e 10% disseram que todos os alunos conseguiram bons resultados. Na visão dos funcionários a grande maioria mesmo com todas as dificuldades consegue melhorar seus resultados. Mais uma vez se confundem os entrevistados e dizem se esforçarem para atingir resultados positivos com esses alunos, apesar do descaso das políticas públicas, pensam em ganhar méritos pessoais sem qualquer reconhecimento estatal.

Existe na escola algum profissional especializado que está empenhado a lidar com estas crianças?



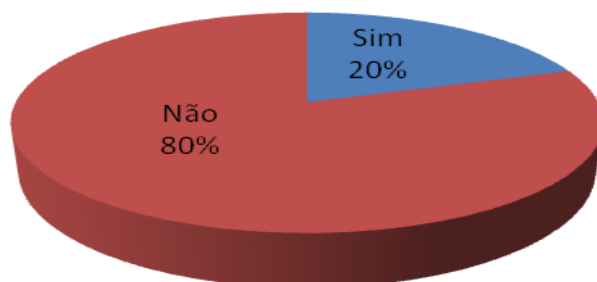
O que se pode observar que existe um profissional apenas, Pós Graduado em Educação Especial, designado para atender um aluno específico com deficiência múltipla, que na verdade afirma ser apenas para ajudá-lo a se locomover.

**Nesta escola, os alunos é que se adaptam
a escola ou é a escola que se adapta aos
alunos?**



Fica claro que é o aluno que tem que se adaptar a escola, devido à falta de estrutura física da mesma e despreparo dos professores.

A legislação garante a inserção da pessoa com deficiência, e as mesmas têm recebido esse direito/benefícios?



O fato de a Lei ter sido regulamentada ela não garante a inserção do aluno.

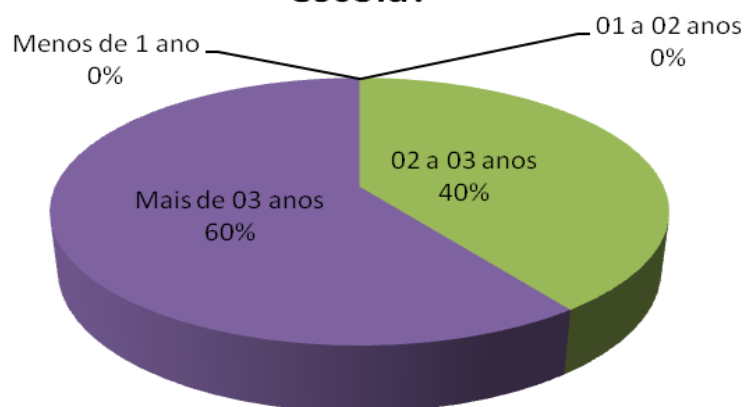
Questionário II

Ao matricular o seu filho nesta unidade de ensino você encontrou alguma dificuldade?



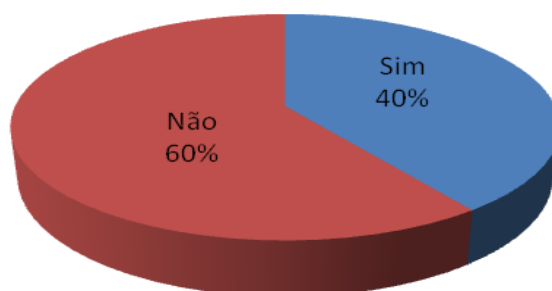
Evidencia-se que a escola está aberta a todos, no ato da matrícula.

Quanto tempo seu filho está matriculado nesta escola?



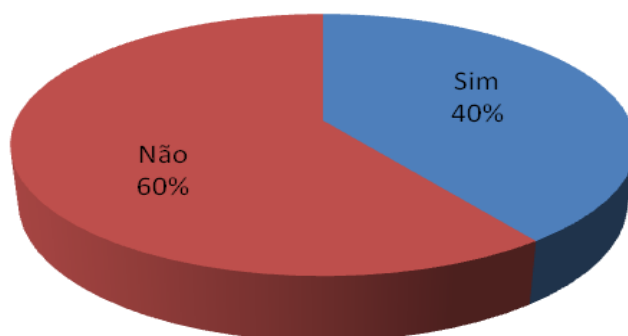
A grande maioria dos alunos está a mais de 03 anos na escola, com frequência ativa.

Você foi informado que seu filho tem direitos garantidos por lei, para receber apoio pedagógico?



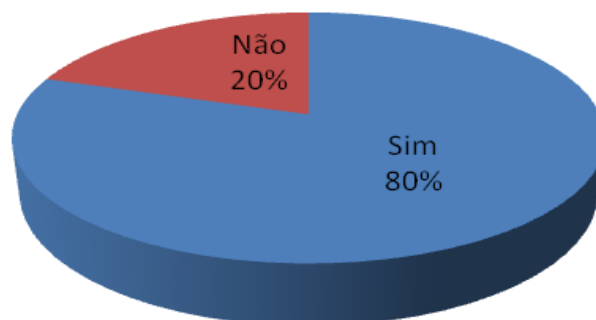
A maioria dos pais não sabe dos direitos que seus filhos tem relacionados ao Decreto 3.298 20 de dezembro 1999. E os pais não sabem como reivindicar. A escola está de acordo com a política, diz que a conhece, diz que aceita os alunos especiais, mas não repassa aos pais a informação sobre a política publica. Esta falta de integração dos pais no projeto escolar e um importante desafio da escola.

A escola garantiu um acompanhamento individual sempre que foi necessário?



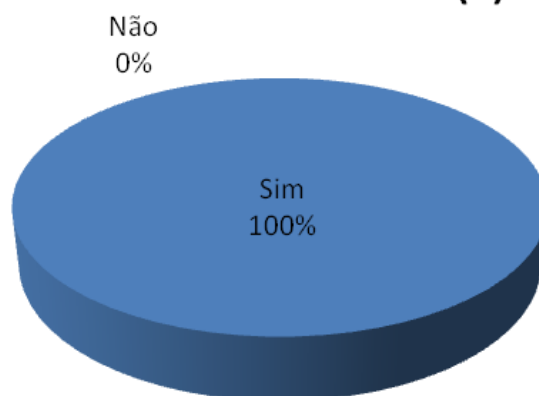
Percebe-se que a escola mesmo com todas as suas dificuldades ela faz o que pode para se adequar.

Você é informado pela escola e pelos profissionais dos avanços e desempenho do seu filho(a)?



A maioria dos pais é informados do desempenho dos seus filhos e isto é percebido no convívio diário com a família mas desconhecem a lei que garante atendimento especial aos seus filhos. As informações recebidas não são diferentes das que são destinadas aos alunos tidos como normais.

Você ficou satisfeito com esse desempenho desenvolvido pela escola, vendo benefícios no cotidiano do seu filho(a)?



É unânime essa percepção inclusive esses avanços são percebidos no cotidiano.

Fonte: Resultado da tabulação de dados de pesquisa realizada pela aluna Eliane de Paiva no período de 05/08/2013 a 02/12/2013.

2.2.2 ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA

Percebeu-se na fala dos educadores a ausência de integração interpessoal com relação a inserção dos alunos com deficiência no ensino regular. Levando a pensar que a implantação da educação especial parece estar sendo implantada com base no imprevisto, sem formação especializada, sem infra-estrutura adequada, sem projeto político pedagógico dentre outros.

Diante dos dados levantados na pesquisa, especialmente a falta de capacitação dos educadores para atuarem como especialista junto às pessoas com deficiência, torna-se possível perceber que o Estado contribui para que ocorra o sucateamento do ensino em suas diferentes instâncias. Neste aspecto, podemos questionar como educar se o profissional não se encontra suficientemente preparado? E como penalizar o estabelecimento de ensino se não houve nenhum suporte técnico e nem condições de trabalho por parte do Estado? E justamente por aí que se dá à contradição das políticas de educação no Brasil.

Observa-se, portanto, o sistema de educação sucateado e deficitário. Nesse sentido, ao delegar à política de educação especial inclusiva a missão de reverter o quadro de desigualdades sociais por si só torna-se um discurso fadado ao fracasso - vale considerar que não é só a pessoa com deficiência que sofre os impactos das transformações societárias, mas toda a comunidade escolar.

Vale destacar que a participação da família é de grande importância para a adaptação e desenvolvimento do aluno na escola comum. A integração da família e da comunidade representa um fator que se destaca na integração escola e aluno, uma vez que se trata de uma situação nova para esses alunos, que em muitos casos está se insere pela primeira vez em uma escola ou até mesmo no convívio entre pessoas que não fazem parte do seu restrito meio familiar. É necessário que a família possa estar presente sempre que for necessário, participar e interagir com a comunidade escolar.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

É oportuno comentar a baixa receptividade dos professores em relação à pesquisa. Dado o perfil destes profissionais, alguns iniciando a carreira, outros com mais experiência, esperava-se assim maior envolvimento e cooperação entre eles e os gestores dessa instituição.

É válido ressaltar, que a pesquisa foi exaustiva e todos os elementos tiveram que encontrar seu lugar em modelos que apresentaram um conjunto. Alguns entrevistados responderam as perguntas com base na experiência dos colegas, pois são novatos e ainda não sabem como funciona a instituição.

Quanto à formação dos professores entrevistados, todos possuem o nível superior com formação inicial em pedagogia. No entanto, somente um professor tem formação em Educação Especial, fez curso de capacitação. Há uma especialista e dezesseis professores que estão atuando com crianças deficientes. Foi relatado por eles que, para atender as exigências legais, são feitos diagnósticos individuais. Com base no resultado do diagnóstico são elaborados planos de desenvolvimento individual.

A (des) responsabilização do Estado e transferência de responsabilidade para sociedade civil fica evidenciada nas declarações dadas pelos profissionais durante a entrevista. As consequências disso é o sucateamento do ensino, colocando o Brasil no papel de subalternidade se comparado aos países desenvolvidos. Por outro lado, verifica-se a expansão de escolas, a facilidade de acesso através de ônibus que buscam e entregam na residência, e os programas sociais com condicionalidades para Educação, ou seja, o Estado utiliza-se do discurso de educação para todos como igualdade de oportunidades quando na verdade o interesse é demonstrar para os organismos internacionais que o Brasil venceu a barreira do analfabetismo, sem se preocupar de fato com o tipo de educação oferecido.

A Política Pública no capitalismo monopolista é fruto de árduas lutas pela garantia de

direitos, no entanto, ela representa um jogo de interesse, por um lado a classe trabalhadora tenta acesso aos seus direitos fundamentais, por outro, o Estado utiliza delas para manter a classe conformada com sua situação. No caso, específico da educação pública não existe interesse do Estado em investir na formação da classe trabalhadora, ao contrário, cria escolas para manter a sua legitimidade, mas não investe economicamente em uma educação porque seu interesse é manter a classe trabalhadora subjugada às perversas condições de exploração.

O depoimento de algumas mães entrevistadas demonstra que realmente os trabalhos realizados têm dado resultado uma vez que toda família sente as transformações no comportamento dos filhos, advindos da inserção na rede regular de ensino realizado sistematicamente.

“Meu filho desenvolveu muito depois que começou a vir para a escola normal. Hoje ele é muito melhor, faz muita coisa que não fazia”. (Mãe 01)

“A aceitação foi ótima estou muito satisfeita embora a estrutura da escola seja precária”. (Mãe 03)

Nesse sentido, o que fica evidenciado que não basta inserir o aluno na escola regular para se firmar que houve um processo de inclusão social, existem vários fatores que determinam a igualdade de oportunidades todas diretamente ligadas ao sistema capitalista, por outro lado, a Educação Especial Inclusiva é uma conquista dentro da Política Nacional de Educação, mas ao ser tratada isoladamente, frequentemente e sem levar em consideração a processualidade histórica torna-se insuficiente e excludente.

Quando se trata em torno da igualdade de oportunidades e preparação para o mercado de trabalho deve despertar nossa dúvida metodológica, o que está por trás desse discurso? E quais os comprometimentos dele para a vida das pessoas com deficiência? A política social no Brasil atende aos ditames das instituições internacionais, sendo assim, não está em favor do desenvolvimento das potencialidades humanas e desenvolvimento real dos pais. O que se pretende é mascarar a realidade com um

discurso de que esses países superaram seu subdesenvolvimento reduzindo a miséria e ampliando a rede de educação. Quando na verdade verificamos o avesso do direito a partir de reformas estruturais que representam o retrocesso das conquistas alcançadas. Nesses sentidos, mais do que nunca é necessário que os profissionais da área, militantes e sociedade civil assumam seu protagonismo social de lutarem de fato para a consolidação do direito constitucionalmente garantido. Mesmo que isso não signifique a igualdade de oportunidades, significará a diminuição dos impactos dela.

Após todas essas análises pode-se concluir que a Escola aqui pesquisada, ainda não tem a compreensão de quanto é importantes e vitais se adequar as necessidades para receber os alunos Especiais.

Na percepção do entrevistador pode-se constatar que a Escola, não recebe ajuda do governo, dificultando assim o atendimento a esses alunos e a falta de estrutura física dificulta ainda mais o acesso.

Portanto a Escola espera uma manutenção para o próximo ano, podendo assim atender a todos.

3.2 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Trata-se de uma pesquisa exploratória, portanto limitada, em primeiro lugar, na elaboração dos questionários voltados para os objetivos da pesquisa e não em consonância com o trabalho desenvolvido pela escola em relação às pessoas com deficiência, e em segundo lugar não encontrando nas respostas uma unanimidade das mesmas relacionadas ao tema da pesquisa, onde foi encontrado certo descaso da maioria dos profissionais envolvidos, sendo que estes se voltaram para respostas dadas em experiência de outros profissionais da mesma instituição, não compartilhando suas próprias idéias.

A pesquisadora se motivou pelo tema escolhido após desenvolver um trabalho na APAE de Durandé/MG, durante dois anos, verificando que poderia ser mais intenso o envolvimento dos profissionais e do Estado.

Se existem leis e lindos discursos garantindo acesso ilimitado na educação infantil porque não é real e validado em TODAS as escolas? Cabem a QUEM fazer sair do papel estas leis e colocá-las em prática?

3.3 IMPLICAÇÕES GERENCIAIS

A escola terá que adequar seu atendimento a todas as crianças, pois essas representam a diversidade humana, dentro de um contexto de transformações, em que as pessoas com deficiência buscam dentro assegurar direitos já conquistados através da LDB, cabendo à escola junto com seus profissionais inovar métodos de ensino-aprendizagem, adequando-os às novas exigências apresentados pelo novo quadro de alunos, fortalecendo atitudes inclusivas em sala de aula, procurando respeitar o ritmo e variações de personalidades de cada educando.

Neste contexto cabe ressaltar a participação do profissional do Serviço Social na instituição, sendo este o principal articulador das políticas sociais e conhecedor da situação socioeconômica e cultural que se encontram as famílias e os educandos com necessidades especiais. Sabendo-se que os principais meios de trabalho que o Serviço Social desenvolve, enobrece e efetiva sua função, são: anamnese, atendimento individual, visitas domiciliares, orientação familiar, encaminhamento a outros profissionais dentro e fora da instituição. Anamnese é a entrevista inicial que é realizada com a família sendo indispensável à presença da mãe. O objetivo da anamnese é dar ao assistente social uma visão da realidade de onde o usuário está inserido. Durante a entrevista procura-se conscientizar a família que é fundamental para a criança o compromisso dos pais e responsáveis na assiduidade no tratamento. A família já sai da entrevista com as consultas marcadas com os demais profissionais que irão acompanhar cada criança, cabendo ao assistente social acompanhar as famílias para melhor compreensão e esclarecimento. Sabe-se que este profissional não tem espaço respeitado para desenvolver sua profissão, como um profissional propositivo, informado e crítico, ele está inserido na divisão sócio técnica, e não respeitado nas demandas institucionais que não perpassa todas as políticas públicas que garantem seus direitos.

O Serviço Social por sua vez, é o principal articulador das políticas que garantem neste

contexto excludente, informações necessárias para as famílias reivindicarem os direitos das pessoas com deficiência que são garantidos por lei. Este é um desafio constante, pois para garantir políticas inclusivas é necessário que a família esteja consciente de seu importante papel na busca pela garantia de direitos das pessoas com deficiência. Considerando que o Serviço Social pode, e deve contribuir, como um instrumento de apoio para a educação, os entraves são encontrados de forma absurda tanto pelos profissionais, em não buscarem especializações, tanto no Estado em não oferecer o que é garantido as pessoas deficientes o mínimo de decência para seu ingresso e permanência nas instituições de ensino público do país.

A importância ressaltada acima leva a conclusão da presença do assistente social na instituição pesquisada, a urgente implantação do Serviço Social nas escolas, que abrem as portas para receber estes alunos, para que possam contribuir para uma melhor compreensão da organização desses serviços e a necessidade de sua adequação\qualificação em face de legislação vigente e melhorar a qualidade dos serviços prestados pelas escolas.

REFERÊNCIAS

AFANÁSIEV. Vinícius. **Fundamentos do Comunismo Científico**. Moscou: Editorial Progresso. Editora Martins. São Paulo, 1866.

BASTOS, M. B. (2005). **Inclusão escolar: inclusão de professores?** In F. A. G. Colli, (Org.), *Travessias inclusão escolar: a experiência do grupo ponte Pré-escola Terapêutica Lugar de Vida*. (pp. 133-147) São Paulo: Casa do Psicólogo.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL, MEC. (1999). **Parâmetros curriculares nacionais. Adaptações curriculares. Estratégias para educação de alunos com necessidades educacionais especiais**. Brasília. Brasil, MEC. (2000).

BRASIL, MEC. (2005). **Educação inclusiva – Documento subsidiário à política de inclusão**. Brasília, MEC / SEESP.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. **Diário Oficial da União**, Brasília, 14 set. 2001. Seção 1E, p. 39-40.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009. **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 out. 2009, Seção 1, p. 17.

FARIA. Ana Lúcia. **Educação Especial: Desvendando o Discurso em torno da Igualdade e Oportunidade no Mercado de Trabalho**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado em 2012 no curso de Serviço Social. FACIG, 2012, p. 104.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico de 2006**. Disponível em < www.ibge.gov.br > . Acesso em: 23 jun.2013.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Igualdade e diferenças na escola: como andar no fio da navalha.** In: _____; PRIETO, Rosângela Gavioli. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos.** São Paulo: Summus, 2006, p. 15-29.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

_____. (2001). **Caminhos pedagógicos da inclusão: como estamos implementando a educação (de qualidade) para todas as escolas brasileiras.** São Paulo: Memnon.

MARTINS, L. A. R. (2002). **A inclusão escolar do portador da Síndrome de Down: O que pensam os educadores?** Natal, RN: EDUFRN.

ONU/UNESCO. (1994). **Declaração de Salamanca.** Disponível no endereço www.mec.gov.br/seesp.

ONU(2007). **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.** Disponível no endereço www.presidencia.gov.br/sedh/corde.

RODRIGUES, N. (1999). **Elogio à educação.** São Paulo: Cortez, 2006.

WANDERLEY, M. B. (2002). **Refletindo sobre a noção de exclusão.** In B. Sawaia, (Org.), **As artimanhas da exclusão.** Análise psicossocial e ética da desigualdade social (pp. 16-26). Petrópolis, RJ: Vozes.

Wanderley, M. B. (2002). Refletindo sobre a noção de exclusão. In B. Sawaia. (Org.), **As artimanhas da exclusão. Análise psicossocial e ética da desigualdade social** (pp. 16-26). Petrópolis, 2002. RJ: Vozes.

TORRES, Rosa María. **Melhorar a qualidade da educação básica? As estratégias do Banco Mundial.** In: TOMMASI, Livia De; WARDE, Mirian Jorge; HADDAD, Sérgio. (Org.). **O Banco Mundial e as políticas educacionais.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2003, p. 125-186.

APÊNDICE

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo de consentimento, que concordei em participar da pesquisa de campo referente ao projeto/pesquisa intitulado **“Educação Especial Inclusiva: Das Intenções às Ações - Um Estudo sobre o Processo de Inclusão Escolar de Pessoas com Deficiência na Escola Estadual Quinca Franco no Município de Durandé/MG”** desenvolvida por Eliane de Paiva, aluna do curso de Serviço Social da Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu – FACIG. Fui informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada por Márcia Helena de Carvalho, Assistente Social – CRESS 9462, professora do curso de Serviço Social da FACIG, a quem poderei contatar/consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone (33) 8407 - 3892 ou e-mail carvalhomarcia2011@yahoo.com.br.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é analisar se a Escola Estadual Quinca Franco, situada em Durandé/MG, têm se organizado de acordo com as diretrizes da Educação Inclusiva. Fui também esclarecido(a) de que o uso das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Minha colaboração se fará de forma anônima e sigilosa por meio do preenchimento de um questionário constituído de questões abertas e fechadas, cujo acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pela pesquisadora e/ou sua orientadora. Tenho ciência de que posso recusar-se a participar, bem como retirar minha participação, sem prejuízo ou ônus, em qualquer etapa do estudo. Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) participante: _____

Assinatura do(a) pesquisador(a): _____

Assinatura do(a) testemunha(a): _____

APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO I

1- Você tem conhecimento sobre a legislação que assegura o direito da criança com deficiência a freqüentar o ensino regular?

☐ Sim ☐ Não

2 - A Escola já realizou algum treinamento/curso voltado para esta área?

☐ Sim ☐ Não

3 - A Escola tem feito alguma mudança para receber/adequar esses alunos?

☐ Sim ☐ Não ☐ Poucos

4 - Você concorda que esses alunos têm que freqüentar a Escola como qualquer outro aluno, para estar integrado na sociedade?

☐ Sim ☐ Não ☐ Indiferente

5 - Você tem verificado efetividade na Educação Especial Inclusiva?

☐ Sim ☐ Não ☐ Em alguns caso

6 - No total dos alunos com deficiência nesta Escola todos conseguiram obter bons resultados, levando-se em conta seu grau de dificuldades?

☐ Todos ☐ Números consideráveis ☐ Nenhum deles

7 - Existe na Escola algum profissional especializado que está empenhado a lidar com estas crianças?

☐ Sim ☐ Não

8 - Nesta escola, os alunos é que se adaptam a escola ou é a escola que se adapta aos alunos?

() Alunos que se adaptam () Escola que se adapta

9 - A legislação garante a inserção da pessoa com deficiência, e as mesmas têm recebido esse direito/benefícios?

() Sim () Não

APÊNDICE C - QUESTIONÁRIO II

1 -Ao matricular o seu filho nesta unidade de ensino você encontrou alguma dificuldade?

() Sim () Não

2- Quanto tempo seu filho está matriculado nesta escola?

() Menos de 01 ano () De 01 há 02 anos () De 02 há 03 anos

() Mais de 03 anos

3 - Você foi informado que seu filho tem direitos garantidos por lei, para receber apoio pedagógico?

() Sim () Não

4 - A escola garantiu um acompanhamento individualizado sempre que foi necessário?

() Sim () Não

5 - Você é informado pela escola e pelos profissionais dos avanços e desempenho do seu filho(a)?

() Sim () Não

6 - Você ficou satisfeito com esse desempenho desenvolvido pela escola, vendo benefícios no cotidiano do seu filho(a)?

() Sim () Não

ANEXO A – DECLARAÇÃO DE SALAMANCA

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA SOBRE PRINCÍPIOS, POLÍTICA E PRÁTICAS NA ÁREA DAS NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

REAFIRMANDO o direito à educação de todos os indivíduos, tal como está inscrito na Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, e renovando a garantia dada pela comunidade mundial na Conferência Mundial sobre Educação para Todos de 1990 de assegurar esse direito, independentemente das diferenças individuais, RELEMBRANDO as diversas declarações das Nações Unidas que culminaram, em 1993, nas Normas das Nações Unidas sobre a Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Deficiência, as quais exortam os Estados a assegurar que a educação das pessoas com deficiência faça parte integrante do sistema educativo, NOTANDO com satisfação o envolvimento crescente dos governos, dos grupos de pressão, dos grupos comunitários e de pais, e, em particular, das organizações de pessoas com deficiência, na procura da promoção do acesso à educação para a maioria dos que apresentam necessidades especiais e que ainda não foram por ela abrangidos; e RECONHECENDO, como prova deste envolvimento, a participação activa dos representantes de alto nível de numerosos governos, de agências especializadas e de organizações intergovernamentais nesta Conferência Mundial.

1. Nos, delegados à Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, representando noventa e dois países e vinte e cinco organizações internacionais, reunidos aqui em Salamanca, Espanha, de 7 a 10 de Junho de 1994, reafirmamos, por este meio, o nosso compromisso em prol da Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e a urgência de garantir a educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais no quadro do sistema regular de educação, e sancionamos, também por este meio, o Enquadramento da Acção na área das Necessidades Educativas Especiais, de modo a que os governos e as organizações sejam guiados pelo espírito das suas propostas e recomendações.

2. Acreditamos e proclamamos que:

- cada criança tem o direito fundamental à educação e deve ter a oportunidade de conseguir e manter um nível aceitável de aprendizagem.
- cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprias.
- os sistemas de educação devem ser planeados e os programas educativos implementados tendo em vista a vasta diversidade destas características e necessidades.
- as crianças e jovens com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas regulares, que a elas se devem adequar através duma pedagogia centrada na criança, capaz de ir ao encontro destas necessidades.
- as escolas regulares, seguindo esta orientação inclusiva, constituem os meios mais capazes para combater as atitudes discriminatórias, criando comunidades abertas e solidárias, construindo uma sociedade inclusiva e atingindo a educação para todos; além disso, proporcionam uma educação adequada à maioria das crianças e promovem a eficiência, numa óptima relação custo-qualidade, de todo o sistema educativo.

3. Apelamos a todos os governos e incitamo-los a:

- conceder a maior prioridade, através das medidas de política e através das medidas orçamentais, ao desenvolvimento dos respectivos sistemas educativos, de modo a que possam incluir todas as crianças, independentemente das diferenças ou dificuldades individuais.
- adaptar como matéria de lei ou como política o princípio da educação inclusiva, admitindo todas as crianças nas escolas regulares, a não ser que haja razões que obriguem a proceder de outro modo.
- desenvolver projetos demonstrativos e encorajar o intercâmbio com países que têm experiência de escolas inclusivas.

- estabelecer mecanismos de planejamento, supervisão e avaliação educacional para crianças e adultos com necessidades educativas especiais, de modo descentralizado e participativo.
- encorajar e facilitar a participação dos pais, comunidades e organizações de pessoas com deficiência no planejamento e na tomada de decisões sobre os serviços na área das necessidades educativas especiais.
- investir um maior esforço na identificação e nas estratégias de intervenção precoce, assim como nos aspectos vocacionais da educação inclusiva.
- garantir que, no contexto duma mudança sistêmica, os programas de formação de professores, tanto a nível inicial como em serviço, incluam as respostas às necessidades educativas especiais nas escolas inclusivas.

4. Também apelamos para a comunidade internacional; apelamos em particular:

- aos governos com programas cooperativos internacionais e às agências financiadoras internacionais, especialmente os patrocinadores da Conferência Mundial de Educação para Todos, à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), ao Fundo das Nações Unidas para a Infância, (UNICEF), ao Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD), e ao Banco Mundial:
- a que sancionem a perspectiva da escolaridade inclusiva e apoiem o desenvolvimento da educação de alunos com necessidades especiais, como parte integrante de todos os programas educativos;
- às Nações Unidas e às suas agências especializadas, em particular à Organização Internacional do Trabalho (OIT), à Organização Mundial de Saúde (OMS), UNESCO e UNICEF:
- a que fortaleçam a sua cooperação técnica, assim como reenforcem a cooperação e trabalho conjunto, tendo em vista um apoio mais eficiente às respostas integradas e abertas às necessidades educativas especiais;

- às organizações não-governamentais envolvidas no planejamento dos países e na organização dos serviços:

- a que fortaleçam a sua colaboração com as entidades oficiais e que intensifiquem o seu crescente envolvimento no planejamento, implementação e avaliação das respostas inclusivas às necessidades educativas especiais;

- à UNESCO, enquanto agência das Nações Unidas para a educação:

- a que assegure que a educação das pessoas com necessidades educativas especiais faça parte de cada discussão relacionada com a educação para todos, realizada nos diferentes fóruns;

- a que mobilize o apoio das organizações relacionadas com o ensino, de forma a promover a formação de professores, tendo em vista as respostas às necessidades educativas especiais;

- a que estimule a comunidade acadêmica a fortalecer a investigação e o trabalho conjunto e a estabelecer centros regionais de informação e de documentação; igualmente, a que seja um ponto de encontro destas atividades e um motor de divulgação dos resultados e do progresso atingido em cada país, no prosseguimento desta Declaração;

- a que mobilize fundos, no âmbito do próximo Plano a Médio Prazo (1996-2000), através da criação de um programa extensivo de apoio à escola inclusiva e de programas comunitários, os quais permitirão o lançamento de projetos-piloto que demonstrem e divulguem novas perspectivas e promovam o desenvolvimento de indicadores relativos às carências no sector das necessidades educativas especiais e aos serviços que a elas respondem.

5. Finalmente, expressamos o nosso caloroso reconhecimento ao Governo de Espanha e à UNESCO pela desta Conferência e solicitamo-los a que empreendam todos os esforços no sentido de levar esta Declaração e o Enquadramento da Ação que a acompanha ao conhecimento da comunidade mundial, especialmente a fóruns tão

importantes como a Conferência Mundial para o Desenvolvimento Social (Copenhaga, 1995) e a Conferência Mundial das Mulheres (Beijin, 1995).

Aprovado por aclamação, na cidade de Salamanca, Espanha, neste dia, 10 de Junho de 1994.